



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 063/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 056/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido do Senhor Claudemir Colombo.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Revogar em sua íntegra a Portaria n.º 056/2020 de 14 de Agosto de 2020.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 21 DE AGOSTO DE 2020.

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Robinson Gomes de Rezende

- Secretário Municipal de Administração (Interino) -